

ATO Nº 1.292/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 58594/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 25.475/2018, de 06.06.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. MARCIO REIS DA SILVA, RG nº 878557/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolvem Transferir, a pedido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a), MARCIO REIS DA SILVA, SEGUNDO SARGENTO, N- 003..."

LEIA - SE:

"... resolvem Transferir, a pedido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a), MARCIO REIS DA SILVA, PRIMEIRO SARGENTO, N- 003..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 12 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30d2a9a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar